

Procuração para Levantamento do Cheque do Plano de Participação Pecuniária

DSI-84-N(P)

Ano do cheque	2020		
Nome do requerente	CHAN TAI MAN	Número do BIR da RAEM	1000950(4)
Telemóvel	852 - 66664321	Data de Nascimento Ano/Mês/Dia	2015/07/23
Tel. de residência	852 - 28284321	País da residência	HONG KONG
Tel. do serviço	852 - 28987654	Endereço electrónico	chantaiman@yahoo.com
Morada residencial ou de correspondência	FLAT 1234, WING HANG HOUSE, TIN HENG COURT, TIN SHUI WAI, HONG KONG		
Motivo da impossibilidade de deslocar-se pessoalmente à DSI para levantamento do cheque			
Residir no estrangeiro			



DECLARO que a pessoa abaixo indicada constitui meu representante no acto do levantamento do meu Cheque do Plano de Participação Pecuniária

Nome do representante	CHAN UN SENG	N.º do Doc. de identificação do representante	1723547(8)
Telefone do representante	61234567		

Assinatura do requerente (conforme a constante do BIR da RAEM, se não souber ou não puder assinar, a assinatura pode ser substituída pela aposição da impressão digital do indicador direito)

Lei Wai Ngo

Será objecto de gravação o contacto feito pela DSI por via telefónica para notificar o requerente dos assuntos relevantes sobre o seu requerimento.

Não autorizo a gravação e solicito à DSI que me seja informado por mensagem SMS ou por escrito.

Data	2021.01.04
------	------------

Obs :

1. A data limite para o pedido da presente procuração é o dia 31 de Dezembro decorridos que sejam quattros anos da data de emissão do cheque;
2. Esta procuração não se aplica a situações em que o cheque havia sido restituído à DSI ou já tinha sido solicitado o levantamento, na DSI, do cheque reemitido;
3. Se o requerente for menor, interdito ou inabilitado, a procuração é assinada por um dos pais ou pelo representante legal;
4. Se o requerente for maior, a procuração deve ser acompanhada da fotocópia do BIR da RAEM do requerente;
5. Se o requerente for menor, a procuração deve ser acompanhada das fotocópias dos documentos de identificação do próprio requerente e de um dos pais ou do representante legal;
6. O representante deve ser maior de idade, devendo a procuração ser acompanhada a fotocópia do documento de identificação do representante;
7. Fotocopie a face e o verso do BIR da RAEM na mesma página dum papel branco de A4.
8. A procuração é dirigido a uma das seguintes entidades públicas:

Instituto para os Assuntos Municipais

- Centro de Serviços Endereço: Av. da Praia Grande, n.º762-804, Edifício China Plaza, 2.º andar, RAEM, China
- Centro de Serviços da RAEM Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º52, RAEM, China
- Centro de Serviços da RAEM das Ilhas Endereço: Rua de Coimbra, n.º225, 3.º andar, Taipa, RAEM, China

Direcção dos Serviços de Identificação

- Sede Endereço: Av. da Praia Grande, n.º804, Edifício China Plaza, 1.º andar, RAEM, China
- Centro de Serviços da RAEM Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º52, 2.º andar, Área R, RAEM, China
- Centro de Serviços da RAEM das Ilhas Endereço: Rua de Coimbra, n.º225, 3.º andar, Área D, Taipa, RAEM, China

9. No levantamento do cheque, o representante deve exhibir o original do seu documento de identificação para conferência.